



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para determinar a realização do serviço de calçamento na Estrada do Bongí, Bongí, Recife-PE, CEP: 50.751-075.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Miriam da Silva Morais, Estrada do Bongí, nº 1345, Bongí, Recife-PE, CEP: 50.751-075.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição refere-se à situação da Rua supracitada, a qual se encontra sem condições de mobilidade e pavimentação, o que prejudica o deslocamento de pedestres e veículos.

Vale ressaltar que a Lei Orgânica do Recife prevê, em seu artigo 6º, inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Dessa forma, o Pedido visa ofertar qualidade de vida aos moradores, colocando um fim ao convívio diário com a poeira e a lama em frente as suas casas e, portanto, vimos integrar o pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2021.

Professora Ana Lúcia

Vereadora do Recife – Republicanos.

